



PROCESSO	701089/2018
INTERESSADO	CED/SC
ASSUNTO	Juízo de Admissibilidade

**DELIBERAÇÃO Nº 72/2019 - CED-CAU/SC**

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/SC, reunida ordinariamente em Florianópolis na sede do CAU/SC, no dia 28 de maio de 2019, no uso de suas competências, que lhe confere o art. 94 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe,

**DELIBERA:**

I – Pela admissibilidade da denúncia e instauração do processo ético-disciplinar, nos termos do voto do Relator Conselheiro Everson Martins;

II – Pela intimação da parte denunciada acerca da admissibilidade da denúncia e da possibilidade de ofertar defesa.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Rosana Silveira, Claudia Elisa Poletto e Everson Martins.

Florianópolis/SC, 28 de maio de 2019.

**ROSANA SILVEIRA**  
Coordenadora

**CLAUDIA ELISA POLETTO**  
Coordenadora Adjunta

**EVERSON MARTINS**  
Membro

Handwritten signatures of Rosana Silveira, Claudia Elisa Poletto, and Everson Martins over horizontal lines.